



Folha n.º 27 do proc.
N.º 976 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0680/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 976/95

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, a propositura em exame visa a dar o nome de Angelo de Branco a uma viela inominada, situada à rua Martins Pena, altura do nº 257, Quadra 18, Setor 30, no Tatuapé.

Recebidas as informações solicitadas ao Executivo (fls. 14/16), a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos que Angelo de Branco é merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar.

Com efeito, nascido no interior de São Paulo, o homenageando começou a trabalhar, com nove anos de idade, em farmácia de sua cidade natal. Vindo para São Paulo, aos 19 anos, fixou residência no Tatuapé, nos idos de 1932, quando começou a trabalhar, ainda em farmácia. Mais tarde, em melhores condições, adquiriu uma farmácia situada na tradicional Av. Celso Garcia, a Farmácia Branco, hoje por demais conhecida na região do Tatuapé.

Muito querido por todos, Angelo de Branco marcou a comunidade do Tatuapé por cerca de 6 décadas, eis que faleceu aos 81 anos de idade, deixando a tradição da Farmácia Branco para que seus filhos continuassem sua obra.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97

Presidente

Relator

Marcelo Mendes

17 - RELCOM
17-6095/1997